



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 167/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 19 de abril de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para participar da XXIII Macha a Brasília em defesa dos Municípios, nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 700,00	R\$: 2.800,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de abril de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Memorando nº 014/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 19 de abril de 2022.

Ao:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Igarapé-Miri/PA

Port. 162/22 - 19/04

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo mencionado, para participar da XXIII Macha a Brasília em defesa dos Municípios, nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do ano em curso, em Brasília.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

Joana Sorala da Conceição Serrão
Chefe de Gabinete

*Recebido
em 19/04/22
[Signature]*

CNM orienta gestores sobre o credenciamento para a XXIII Marcha a Brasília



De C N M <marcha@cnm.org.br>
Para <gabinete@igarapemiri.pa.gov.br>
Responder p... <marcha@cnm.org.br>
Data 2022-04-18 10:01

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, [acesse este link](#)



Atenção Municipalista:
o credenciamento da Marcha
abre no **dia 25/04/22, às 11h.**
Chegue cedo para evitar filas.

*Município:
o caminho para
um Brasil melhor*

XXIII 25 a 28 de abril de 2022
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Municipalista,

O maior evento municipalista da América Latina está chegando. Estamos a sete dias da *XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) reforça as orientações aos participantes. A primeira diz respeito ao credenciamento, que será aberto no dia 25 de abril, às 11 horas.

Para efetuar o credenciamento, o participante deve ter em mãos a carteirinha nacional de prefeitos, disponibilizada pela CNM, além do comprovante de vacina contra a Covid-19 impresso ou digital, minimamente com duas doses ou dose única. Caso não tenha a carteirinha de prefeito, o gestor pode apresentar qualquer documento de identificação com foto.

Devido ao grande número de participantes, a CNM orienta que os gestores municipais antecipem ao máximo o credenciamento, para evitar filas. Além disso, a entidade alerta que, na abertura da Marcha, no dia 26 de abril, às 9 horas, o participante deve antecipar a sua chegada ao local. Isso porque, devido à participação do presidente da República, Jair Bolsonaro, todos os participantes terão de passar pelo detector de metais.

Destaca-se, ainda, que o uso de máscaras será obrigatório durante todo o evento, visto que a Marcha recebe prefeitos e gestores municipais de todo o país.

Fique atento!

No dia 25 de abril, o credenciamento tem início às 11 horas. É preciso ter em mãos:

Carteirinha Nacional de Prefeito, disponibilizada pela CNM, ou documento de identificação com foto;

Comprovante de vacina contra a Covid-19 impresso ou digital, minimamente com duas doses ou dose única;

No dia 26 de abril, a CNM orienta o gestor:

a chegar cedo para participar da abertura, visto que, devido à participação do presidente da República, todos devem passar pelo detector de metais;

ter em mãos o crachá oficial do evento, visto que, só entrará no dia

quem tiver o crachá pendurado no peito.

Confirme [aqui](#) a sua inscrição para participar da Marcha.

www.marcha.cnm.org.br

Protocolos Covid-19

Para garantir a segurança de todos os participantes e seguindo os protocolos sanitários internacionais, o participante deve apresentar o cartão de vacinas, minimamente com duas doses ou dose única. Além disso, o uso de máscaras será obrigatório no ambiente, visto que, a Marcha recebe prefeitos e gestores municipais de todo o país.

Patrocínio:



Apoio:



Copyright © 2022 Confederação Nacional de Municípios (CNM).
Todos os direitos reservados.

www.cnm.org.br

Nosso endereço é:

Sede CNM

SGAN 601 Módulo N • CEP: 70.830-010

Brasília/DF • Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório: